



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Conselho Fiscal**

**ATA**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF**

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na terceira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, por vídeoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, com a participação dos conselheiros titulares **KARLA FERNANDES CARNEIRO** e **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participou também como convidado o servidor da FUNAP o Sr. **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos, Financeiros, **DEUSELITA PEREIRA MARTINS** (Diretora Executiva da FUNAP-DF) e **TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE**. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, logo em seguida mencionou o Memorando Nº 3/2022 - FUNAP/CONFIS(77862848), onde foi solicitado a documentação necessária para elaboração do relatório semestral do segundo período do ano de 2021, conforme definido na 1ª reunião ordinária do Conselho Fiscal de dois mil e vinte e dois, em seguida foi passada a palavra para o sr. **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos onde justificou que não foi possível a entrega de todos os relatórios em tempo, devido ao problema de rotatividade que o departamento de contabilidade vem enfrentando ficando apenas o contador **TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE** responsável por toda demanda da FUNAP e em paralelo precisa atender a demanda do Conselho nas disponibilização dos relatórios e justificativas solicitadas e informou que a FUNAP/DF está trabalhando para entrega da documentação solicitada até sexta feira dia onze de março de dois mil e vinte e dois. Diante das dificuldades apresentadas foi definido um novo prazo de entrega que será no dia oito de março de dois mil e vinte e dois, ainda definido em conjunto o prazo de entrega do Relatório Anual do Conselho Fiscal da FUNAP/DF que será no dia sete de março de dois mil e vinte e dois, desde que seja enviado a documentação até a data acordada. Foi sugerido pelo Conselho que fosse realizado a separação das pendências por ano afim de demonstrar o trabalho que a gestão atual vem realizando afim de sanar as irregularidades apontadas da antiga gestão e que atuem de forma preventiva para que os fatos ocorridos na gestão passada não ocorram na gestão atual. O presidente elogiou a atual gestão, informando dos avanços que conseguiu desde o começo da gestão. A exemplo disso citou o crescente número de reeducandos. Após a fala esta fala o Presidente sugeriu que agendasse as datas das próximas reuniões. então ficou definido que as próximas reuniões deste conselho acontecerá nos dias; oito de março de dois mil e vinte; sete de abril de dois mil e vinte e dois (08/03/2022); onze de abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022); cinco de maio de dois mil e vinte e dois(05/05/2022); nove de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022) e primeiro de junho de dois mil e vinte e dois(01/07/2022). **ENCERRAMENTO**: Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

**CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**KARLA FERNANDES CARNEIRO**  
**Conselheira Titular**

**GILCE SANT'ANNA TELES**  
**Conselheiro Titular**



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr.0108951-X, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/07/2022, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 28/07/2022, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 28/07/2022, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81498168)  
verificador= **81498168** código CRC= **9C4C45B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600